



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6417/2026

Institui no Município de Olinda, o Dia 4 de outubro como o “Dia do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate às Endemias – ACE” e revoga a Lei Municipal nº 5.586, de 19 de dezembro de 2007.

A Prefeita de Olinda faz saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda, o dia 4 de outubro como o “***Dia do Agente Comunitário de Saúde de Olinda – ACS e do Agente de Combate às Endemias de Olinda – ACE***”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 5.586, de 19 de dezembro de 2007.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 07 de janeiro de 2026.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Visto Jurídico:

[Assinatura]
Secretaria de Administração
Assessoria Jurídica e de Comunicação
Secretaria Geral do Município de Olinda
07/01/2026